



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA**  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

**Edital de Prorrogação nº 64, de 08 de maio de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de seleção referente ao Edital EDITAL Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022, que trata da adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - REGIME INTEGRAL, a partir do dia 09/05/2023, data em que foi iniciado o Programa de Gestão do Teletrabalho, nesta Reitoria.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/05/2023 07:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 434253  
**Verificador:** 654d6fcd6d  
**Código de Autenticação:**

